



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

São Paulo, 18 de outubro de 2024.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA CHEFIA E VICE-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA PARA O TRIÊNIO 2024-2027**

O Departamento de Fonoaudiologia da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo resolve, de acordo com o Estatuto Geral da Universidade Federal de São Paulo e o Regimento da Escola Paulista de Medicina, baixar o presente Edital para Eleição de Chefia e Vice-Chefia de Departamento para o triênio 2024-2027.

**1. Local e Data**

- 1.1. A eleição ocorrerá no dia 21 de novembro de 2024, às 11h00.
- 1.2. A votação será online, utilizando a Sala de Reunião na RNP (Videoconferência). No dia da eleição, os membros do Conselho do Departamento de Fonoaudiologia deverão acessar o link da reunião que será encaminhado por e-mail, no dia 19 de novembro.

**2. Da composição das Chapas**

- 2.1. De acordo com o disposto no **Art. 43** do Estatuto Geral da UNIFESP, "O Chefe de Departamento será eleito pelo Conselho da Unidade Acadêmica, entre os docentes a ela vinculados, mediante o referendo da Congregação".
- 2.2. De acordo com o **Art. 21** do Regimento da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP, "O Chefe do Departamento e seu Vice devem ser eleitos em chapa, pelo Conselho do Departamento, dentre os docentes, com titulação mínima de Doutor, aprovados em estágio probatório do próprio Departamento".
- 2.3. De acordo com o disposto no **Art. 22** do Regimento da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP, "O mandato do Chefe e do Vice-Chefe é de três anos, permitida a ambos, uma única recondução consecutiva.

Parágrafo único: O Chefe do Departamento, durante o exercício da função, deve estar em regime de trabalho de quarenta horas semanais ou de dedicação exclusiva".

**3. Das inscrições**

- 3.1. Para que se cumpram as normas institucionais para eleição da Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Fonoaudiologia, deverá ser realizada a inscrição de chapas para candidatura.
- 3.2. As inscrições para os cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento deverão ser realizadas por e-mail.

§ 1º O candidato a Chefe de Departamento deverá enviar um e-mail para a secretária do Departamento de Fonoaudiologia ([maristela.giatti@unifesp.br](mailto:maristela.giatti@unifesp.br)), com cópia para o endereço eletrônico do candidato à Vice-Chefia, solicitando a inscrição da candidatura da chapa de 21 de outubro a 28 de outubro de 2024. As inscrições poderão ser realizadas até às 16h do dia 28 de outubro.

§ 2º O solicitante deve utilizar o seu endereço eletrônico institucional.

§ 3º O conteúdo do e-mail deve seguir o modelo:

Formalizo minha candidatura a Chefe do Departamento junto com o candidato a Vice-Chefe, conforme a chapa abaixo:

Candidato a Chefe: \_\_\_\_\_

Candidato a Vice-Chefe: \_\_\_\_\_

**4. Da oficialização, divulgação e apresentação das propostas pelas chapas**

4.1. No dia 29 de outubro de 2024, os candidatos a Chefe e a Vice-Chefe do Departamento deverão assinar, via Sistema Eletrônico de Informação (<https://portalsei.unifesp.br/>), o documento que oficializa a candidatura da chapa, bem como encaminhar para a secretária do Departamento de Fonoaudiologia sua proposta de trabalho (obrigatória).

4.2. A Comissão Eleitoral divulgará as chapas e respectivas propostas de trabalho para o triênio no site do Departamento de Fonoaudiologia (<https://sp.unifesp.br/epm/fonoaudiologia/>) no dia 31 de outubro de 2024.

## 5. Da votação

5.1. De acordo com o **Art. 19, inciso IV**, do Regimento da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP, “Cabe ao Conselho do Departamento, eleger o Chefe e Vice-Chefe do Departamento, em votação secreta”.

5.2. Em conformidade com o **Art. 21** do Regimento da Escola Paulista de Medicina, “O Chefe do Departamento e seu Vice devem ser eleitos em chapa pelo Conselho do Departamento”. Nestes termos votam:

- Vice-Chefe de Departamento
- Chefe de Disciplina – DCH
- Chefe de Disciplina -DA
- Chefe de Disciplina - Integrada MDV
- Representante Professores Titulares
- Representante Professores Associados
- Representante Professores Adjuntos
- Representante TAE
- Representante Discente – Graduação
- Representante Discente – Pós-Graduação
- Representante Discente – Residentes

5.3. De acordo com § 1º do **Art 21** do Regimento da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP, “Ocorrendo empate, será realizado novo escrutínio” e, de acordo com o § 2º do mesmo **Art. 21** “Persistindo o empate no segundo escrutínio, será considerado eleito Chefe do Departamento o candidato docente que ver mais tempo de serviço na UNIFESP”.

## 6. Da apuração dos votos e divulgação dos resultados

6.1. A apuração dos votos será pública, realizada no mesmo dia da votação durante a reunião do Conselho de Departamento de Fonoaudiologia no dia 21 de novembro de 2024, em seguida após o término da votação.

6.2. Concluída a apuração a Comissão Eleitoral divulgará o total de votantes, o número de votos atribuídos a cada chapa, assim como os votos em branco e nulos.

6.3. Na sequência, a Comissão Eleitoral encaminhará o Ofício com o resultado da eleição para a Diretoria da Escola Paulista de Medicina e o divulgará no site do Departamento de Fonoaudiologia.

## CALENDÁRIO PARA AS ELEIÇÕES DE CHEFIA E VICE-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA PARA O TRIÊNIO 2024-2027

PERÍODO	ATIVIDADE
18/10/2024	Divulgação do edital no site do Departamento de Fonoaudiologia ( <a href="https://sp.unifesp.br/epm/fonoaudiologia/">https://sp.unifesp.br/epm/fonoaudiologia/</a> )
21/10/2024 a 28/10/2024	Inscrição das chapas por e-mail ( <a href="mailto:maristela.giatti@unifesp.br">maristela.giatti@unifesp.br</a> )
29/10/2024	Oficialização das candidaturas com assinatura de documento eletrônico e apresentação das Propostas de Trabalho

31/10/2024	Divulgação das chapas e respectivas propostas de trabalho no site do Departamento de Fonoaudiologia
19/11/2024	Encaminhamento do link da reunião para eleição de Chefe e Vice-Chefe de Departamento de Fonoaudiologia
21/11/2024 às 11h	Eleição em ambiente virtual Sala de Reunião na RNP (Videoconferência). Apuração pública após finalização da votação.
22/11/2024	Homologação do resultado na Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Fonoaudiologia. Divulgação do resultado no site do Departamento ( <a href="https://sp.unifesp.br/epm/fonoaudiologia/">https://sp.unifesp.br/epm/fonoaudiologia/</a> ). Envio do resultado para a Diretoria da Escola Paulista de Medicina para posterior homologação na Congregação da Escola Paulista de Medicina.

**Comissão Eleitoral para Chefia de Departamento  
Departamento de Fonoaudiologia  
UNIFESP - EPM**